



TERMO DE COMPROMISSO DO ATLETA 2024

a) O(A) atleta master abaixo assinado, a partir de agora denominado apenas “ATLETA”, concorda e aqui se compromete a cumprir com todos os termos estabelecidos no presente documento, bem como as NORMAS e REGULAMENTOS estabelecidos pela a Liga Interior Sul Fluminense de Voleibol – LISFV para as competições de VOLEIBOL DE QUADRA previstas no calendário oficial da entidade.

b) O ATLETA autoriza a Liga Interior Sul Fluminense de Voleibol – LISFV e seus patrocinadores, a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material biográfico recolhido através de filmes, fotografia e gravações em geral, da sua pessoa, durante a participação nas competições oficiais de VOLEIBOL DE QUADRA previstas no calendário oficial da LISFV, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda dos referidos campeonatos, sem que receba compensação adicional, aqui abdicando de qualquer direito a tal compensação para ele, seus herdeiros e cessionários.

c) O ATLETA declara ter ciência da possibilidade de comparecimento a eventos que promovam a divulgação dos campeonatos de VOLEIBOL DE QUADRA previstos no calendário oficial da LISFV ou que tenham fins sociais, como visitas a hospitais, instituições filantrópicas ou semelhantes, sempre que convocado pela Liga Interior Sul Fluminense de Voleibol – LISFV e desde que haja a disponibilidade em sua agenda de compromissos pessoais.

d) O ATLETA concorda em jogar por premiação em medalhas que serão entregues apenas para as equipes que terminarem nas 3 (três) primeiras colocações em cada categoria prevista nos regulamentos oficiais das competições de VOLEIBOL DE QUADRA publicados pela LISFV. O ATLETA entende que a premiação a que tem direito corresponde à sua colocação e será distribuída ao final do evento ou temporada.

e) O ATLETA entende que será responsável por se informar do horário de todos os jogos, sendo o único responsável por seu comparecimento em tempo hábil.

f) O ATLETA concorda em usar o uniforme oficial de sua equipe sempre que se encontrar na quadra de competição, em entrevistas realizadas no local da competição e durante as premiações das competições de VOLEIBOL DE QUADRA previstas no calendário oficial da LISFV.

g) O espaço de merchandising do patrocinador individual do ATLETA está liberado em toda área dos equipamentos esportivos como shorts, bermudas, camisas, camisetas, lenços, tatuagens, joelheiras e demais acessórios previamente aprovados pela LISFV.



h) O ATLETA concorda em comparecer às cerimônias de premiação das competições de VOLEIBOL DE QUADRA em que tiver terminado nas 3 (três) primeiras colocações e se compromete a estar presente no momento da entrega das medalhas/troféus referentes à sua categoria nos horários estabelecidos pela LISFV.

i) O ATLETA declara no ato da assinatura deste termo que está apto clínica e fisicamente a participar de competições esportivas, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas ocorridos consigo durante a realização de jogos oficiais que sejam decorrentes de possíveis incapacidades físicas, contusões ou doenças pré-existentes do mesmo. O ATLETA também se compromete a apresentar atestado médico autorizando-o a participar das competições de VOLEIBOL DE QUADRA previstos no calendário oficial da Liga Interior Sul Fluminense de Voleibol – LISFV antes de sua primeira participação em eventos da temporada vigente. Caso não apresente o atestado citado acima, a LISFV poderá vetar sua participação nas competições organizadas pela entidade.

j) O ATLETA tem conhecimento e concorda com os itens dos regulamentos das competições de VOLEIBOL DE QUADRA previstas no calendário oficial da LISFV, assim como todos os itens estabelecidos no presente documento.

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

CPF: _____ RG: _____

Local e data: _____, _____ / _____ / 2024.